

Termo de Aditamento ao Contrato de Compra nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Ato Convocatório nº 09 – Eixo de aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

Parceria celebrada entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Associação Brasileira “A Hebraica” de São Paulo:

Termo de Execução nº 067/2021.

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 002/2022, FIRMADO EM 09 DE MAIO DE 2022, QUE FAZEM ENTRE SI A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA “A HEBRAICA” DE SÃO PAULO E A EMPRESA AW SPORTS – EIRELI EPP.

A **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA “A HEBRAICA” DE SÃO PAULO** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 61.139.911/0001-99, sediado(a) na Rua Hungria, 1000, Jardim Paulistano, São Paulo/ SP, CEP: 01455-00, neste ato representado(a) pelo(a) seu Vice-Presidente de Atividades e Esportes Sr.(a) Deyvid Arazi, brasileiro, casado, empresário, portador(a) da Carteira de Identidade RG nº 13.441.542, e CPF nº 112.772.318-93, e pelo seu Presidente Sr. Fernando Rosenthal, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade RG nº 20.026.928-8, e CPF nº 148.423.508-81, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o(a) **empresa AW SPORTS – EIRELI EPP**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **16.903.888/0001-02**, Inscrição Estadual nº 145.657.339.113, Inscrição Municipal nº 4.606.051-0, sediado(a) na Rua Haroldo Pacheco e Silva, 201, Vila Ipojuca, CEP: 05055-030 – São Paulo/ SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **Mauro Fidalgo Cimola**, brasileiro, empresário, portador da **Cédula de Identidade RG nº 22.396.504-2 SSP/SP**, inscrito no CPF/MF sob o nº **140.468.138-81**, e-mail: maurocimola@hotmail.com, tendo em vista o que consta no Processo nº 09 – Ato Convocatório – Eixo de Aquisição de Materiais e Equipamentos Esportivos, **Termo de Execução nº 067/2021**, e em observância às disposições contidas no Regulamento de Descentralização para Aquisições de Equipamentos e Materiais Esportivos do CBC – REM, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Compra nº 002/2022, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 003/2022**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO

- I. Que os materiais e equipamentos, objeto do Contrato de Compra nº 002/2022 firmado entre as partes (“Contrato Original”) são importados, a CONTRATADA requereu a prorrogação do prazo para entrega das Bolas de Basquete - Masculino em até 86 (oitenta e seis) dias e dos Bonecos de Projeção em 15 (quinze) dias contados de 07 de junho de 2022.
- II. Que o artigo 25.1., alínea “b”, do Anexo II – do Procedimento de Aquisição de Equipamentos e/ou Materiais do Regulamento de Compras e Contratações do CBC, admite a prorrogação dos prazos de execução ou fornecimento, comprovada a ocorrência de superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere as condições de execução do contrato.
- III. Que a prorrogação do prazo para a entrega dos materiais Bonecos de Projeção não altera o prazo para conclusão da 4ª Etapa do Cronograma de Execução prevista para 30 de junho de 2022.
- IV. Que consultado acerca da possibilidade de dilação do prazo para conclusão da 4ª Etapa do Cronograma de Execução relativamente a entrega dos materiais Bolas de Basquete - Masculino, o Comitê Brasileiro de Clubes – CBC deferiu a prorrogação de todos os atos de aquisição até a entrega, instalação e disponibilização dos materiais esportivos relativamente ao “Contrato Original” na data máxima de 31 de agosto de 2022.

Termo de Aditamento ao Contrato de Compra nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Ato Convocatório nº 09 – Eixo de aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

Parceria celebrada entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Associação Brasileira “A Hebraica” de São Paulo:

Termo de Execução nº 067/2021.

Diante desse contexto, considerando a questão excepcionalíssima que diz respeito às peculiaridades específicas da importação e na certeza do compromisso da CONTRATADA de envidar os máximos esforços para que os prazos estabelecidos sejam observados, **RESOLVEM** as **PARTES**, em comum acordo, aditar o “Contrato Original”, estabelecendo as condições que seguem:

1. Por mútuo consentimento, as Partes resolvem que:

1.1.1. A entrega dos materiais e equipamentos listados abaixo, objeto do “Contrato Original”, se dê **até 22 de junho de 2022**, conforme prazo requisitado pela CONTRATADA.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Boneco de projeção	Boneco sparring para treino de projeção, com dois braços e duas pernas. Revestimento sintético resistente com costura reforçada. Preenchimento com retalhos de panos ou raspas de pneu ou material sintético similar.	Marca Fred Hard	Unidade	6	R\$ 883,33	R\$ 5.300,00

1.1.2. A entrega dos materiais e equipamentos listados abaixo, objeto do “Contrato Original”, se dê **até 31 de agosto de 2022**, conforme prazo requisitado pela CONTRATADA.

Nº ITEM	ITEM	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA COMPLEMENTAR	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bola Basquete - Masculino	Caixa com 30 bolas da marca Spalding, fornecedora oficial da Confederação Brasileira de Basketball - modelo TF 1000 Tamanho 7, Masculina	Marca Spalding TF 1000	Caixa	1	R\$ 12.900,00	R\$ 12.900,00

2. Desde já fica certo e ajustado que não haverá nova prorrogação desse prazo concedido, e que caberá à CONTRATADA concluir todo o procedimento para aquisição, recebimento, a instalação e a disponibilização do objeto contratual, nas dependências da CONTRATANTE, bem como apresentar toda documentação relativa, inclusive Nota Fiscal, **impreterivelmente nas datas ajustadas nas Cláusulas 1.1.1. e 1.1.2.**, independentemente do processo de produção, transporte e descarregamento dos equipamentos.

3. Considerando a alteração da data de entrega dos materiais e equipamentos, prorroga-se a vigência do “Contrato Original” até **31 de agosto de 2022**.

4. As condições constantes fixadas pelo Comitê Brasileiro de Clubes – CBC no Ofício nº 1011/2022 – SEBSB / CBC, datado de 13 de junho de 2022, fazem parte integrante e indissociável do presente instrumento, sendo certo que a empresa ora CONTRATADA arcará com os eventuais prejuízos que

Termo de Aditamento ao Contrato de Compra nº 002/2022 - Pregão Eletrônico nº 003/2022.

Ato Convocatório nº 09 - Eixo de aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

Parceria celebrada entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Associação Brasileira "A Hebraica" de São Paulo:
Termo de Execução nº 067/2021.

sejam ocasionados à Hebraica perante o CBC e terceiros por conta do descumprimento de qualquer das condições autorizadoras da dilação de prazo que requereu.

ASSIM, ratificam-se as demais cláusulas e todos os demais termos e condições do contrato aditado, em tudo que não contrariarem as deste Termo de Aditamento.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato de Compra foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

São Paulo, 15 de junho de 2022.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA "A HEBRAICA" DE SÃO PAULO

AW SPORTS – EIRELI EPP

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Brasília, 13 de junho de 2022.

Ofício nº 1011/2022 – SEBSB/CBC

Ao Senhor
Fernando Rosenthal
Presidente
Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo

C/c. ao Responsável Técnico
Carlos Inglez

Assunto: **Prorrogação do prazo para conclusão da 4ª Etapa do Cronograma de Execução.**

Senhor Presidente,

1. Em resposta ao Ofício s/nº, por meio do qual a **Associação Brasileira A Hebraica de São Paulo** informa sobre o prazo para o recebimento dos itens “Bolas de Basquete Spalding”, frente à data estabelecida para a 4ª etapa – Entrega/Instalação e Disponibilização dos Equipamentos e/ou Materiais Esportivos, ao tempo em que solicita extensão do prazo para cumprimento da referida etapa, **informamos que o pedido foi deferido.**
2. Dessa forma, deverá o Clube observar as datas previstas no novo cronograma para o estrito cumprimento da 4ª Etapa, para que todos os atos de aquisição (inclusive a adoção das providências necessárias para aditivção do contrato celebrado com a empresa fornecedora, mediante orientações do setor jurídico do Clube), até a entrega/instalação e disponibilização dos materiais esportivos sejam finalizados, no máximo, na data de 31/08/2022, de modo a evitar impactos na execução da Lista 02.
3. Sendo o que se apresenta para o momento, permanecemos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários, por meio do endereço eletrônico execucao.pcontas@cbclubes.org.br ou pelo telefone (61) 2099-2630.

Atenciosamente,



João Paulo Gonçalves da Silva
Superintendente Executivo - Brasília

AW SPORTS – EIRELI EPP - Aditamento docx

Código do documento 423baf12-13cd-477b-a7ee-6080aa0715a2

Anexo: OFICIO_Nº_1011.2022_-_Prorrogação_4 etapa_Hebraica.pdf



Assinaturas



Claudia Pereira de Lima
claudialima@hebraica.org.br
Assinou como testemunha



Deyvid Arazi
darazi@uol.com.br
Assinou como parte



fernando rosenthal
fernando.rosenthal@rgfadv.com.br
Assinar como parte



Mauro Fidalgo Cimola
maurocimola@hotmail.com
Assinou como parte



Carlos Renato Inglez
carlos.inglez@hebraica.org.br
Assinou como testemunha

Carlos Renato Inglez

Eventos do documento

15 Jun 2022, 13:49:51

Documento 423baf12-13cd-477b-a7ee-6080aa0715a2 **criado** por DEBORAH DOS SANTOS CORREIA (528ef6db-ad6b-4da8-834d-8db932fcbdc9). Email:juridico@hebraica.org.br. - DATE_ATOM: 2022-06-15T13:49:51-03:00

15 Jun 2022, 13:56:43

Assinaturas **iniciadas** por DEBORAH DOS SANTOS CORREIA (528ef6db-ad6b-4da8-834d-8db932fcbdc9). Email: juridico@hebraica.org.br. - DATE_ATOM: 2022-06-15T13:56:43-03:00

15 Jun 2022, 14:54:23

CLAUDIA PEREIRA DE LIMA **Assinou como testemunha** (8d066155-e13f-4921-b862-c5b8b1e6ea96) - Email: claudialima@hebraica.org.br - IP: 200.159.11.74 (200-159-11-74.customer.tdatabrasil.net.br porta: 62244) - Documento de identificação informado: 161.169.108-74 - DATE_ATOM: 2022-06-15T14:54:23-03:00

15 Jun 2022, 15:07:58

DEYVID ARAZI **Assinou como parte** (2a429a9b-4f41-4076-921c-47b2fb2627bf) - Email: darazi@uol.com.br - IP: 189.96.235.135 (ip-189-96-235-135.user.vivozap.com.br porta: 30506) - Documento de identificação informado: 112.772.318-93 - DATE_ATOM: 2022-06-15T15:07:58-03:00

15 Jun 2022, 15:34:13

MAURO FIDALGO CIMOLA **Assinou como parte** - Email: maurocimola@hotmail.com - IP: 179.209.46.40 (b3d12e28.virtua.com.br porta: 52344) - Documento de identificação informado: 140.468.138-81 - DATE_ATOM: 2022-06-15T15:34:13-03:00

21 Jun 2022, 15:17:30

CARLOS RENATO INGLEZ **Assinou como testemunha** (cd1cad5a-921a-41fc-8377-e50a88daf906) - Email: carlos.inglez@hebraica.org.br - IP: 200.159.11.74 (200-159-11-74.customer.tdatabrasil.net.br porta: 6316) - Documento de identificação informado: 285.215.628-88 - DATE_ATOM: 2022-06-21T15:17:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):ba79c7235ae2e1699aac0366f03531b0cc742f963eb76d99807387e05bb21e3b

(SHA512):9c1fe0ad9474d9894491aec44ad6736269ac2840b5b447a55d313e4ace815280c4c840efa939cf709be616bcb48237c03f79d959173691dc10c2ce99f919fae0

Hash dos documentos anexos

Nome: OFICIO_Nº_1011.2022_-_Prorrogação_4 etapa_Hebraica.pdf

(SHA256):d85e294d56343a5719b2b6397d70316da211e3c18ac9024ab47aba8cb35d0ffd

(SHA512):cb1239d5c89f08b0952010416264d56e0bf83d8c80b7afdf10aac810a0d2f4b92fa44c37ef8bc8dc2db15d296a837177bddf060d1ef29c3ea23d2cf3f64b9d18

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign